

## PORTARIA Nº 10 DE 03 JANEIRO DE 2022

Concede gratificação ao Servidor Alysson Passos de Rezende

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

- Art. 1° Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento, ao servidor Alysson Passos de Rezende, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara, conforme o artigo 23 da Resolução nº. 08 de 24 de abril de 2014.
- Art. 2° A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Areia Branca, em 03 janeiro de 2022.

Giseldo dos Passos Oliveira Presidente